



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aracatu

1

Sexta-feira • 10 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Aracatu publica:

- Indicação nº 42/2021.
- Indicação nº 43/2021.
- Indicação nº 44/2021.
- Indicação nº 45/2021.
- Indicação nº 46/2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Carlos da Silva Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Aracatu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZNS3XOGY1VWOP8S1RQW77W

Atos Administrativos



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 42/2021

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA

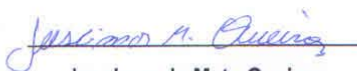
Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente que providencie a limpeza e ampliação da barragem localizada na Comunidade de Lagoa do Sal.

JUSTIFICATIVA

O pleito em tela é uma reivindicação dos moradores da Comunidade de Lagoa do Sal e adjacências que tem como objetivo aumentar a capacidade de armazenamento de água da chuva para a população local. Com a adoção das medidas propostas, depois do período das chuvas, teremos aumento considerável do volume de água neste manancial, que poderá suprir as necessidades para abastecimento emergencial no próximo período de estiagem.

Certo de contar com a sensibilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2021.



Juscimar da Mata Queiroz

Vereador Municipal

112/0001-58
Pretoria Mun. de Aracatu
R. Libério Alves Mata s/n
46130-000





ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 43/2021

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA

Que o Poder Executivo Municipal determine o término do calçamento e a instalação de rede de iluminação pública da Avenida Ubaldo Silveira Leite, no sentido a região popularmente conhecida como Monteiro

JUSTIFICATIVA

O pleito em tela é uma reivindicação dos moradores do Bairro Alto Maron, que assim como demais área da nossa cidade tem passado por um processo de desenvolvimento. A região em questão tem se desenvolvido bastante tanto comercialmente como com a construção de residências. Além disso, corresponde a um importante ponto de acesso entre a zona rural e a sede do nosso município. Sendo Assim, a realização do calçamento e a ampliação do sistema de iluminação pública atenderá satisfatoriamente a toda nossa população e contribuirá para o desenvolvimento e urbanização da nossa cidade.

Desta forma, espero contar com toda atenção do Município na execução dessa importante medida, antecipando desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2021.

José Carlos da Silva Santos
Vereador Municipal

112/0001-58
Prelúdio Mun. de Aracatu
R. Ubaldo Azevedo s/n
45133-000



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 44/2021.

Nos termos regimentais dessa Câmara Municipal,

INDICA

A PREFEITA MUNICIPAL

BRAULINA LIMA

Que seja viabilizada a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) na Travessa Olavo Bilac, Centro, bem como na Rua D, Bairro Caraíbas, sede deste município.

JUSTIFICATIVA

A indicação se dá pela necessidade de construção de redutores de velocidade (quebra-molas) na Travessa Olavo Bilac, Centro, bem como na Rua D, Bairro Caraíbas, sede deste município, a fim de evitar acidentes de trânsito no locais.

Esses logradouros são locais tranquilo, mas alguns motoristas e motociclistas não respeitam a velocidade apropriada das vias. Desta forma, pensando na segurança e na preservação dos moradores, se faz necessário a construção dos quebra-molas para impedirem o excesso de velocidade dos motoristas que trafegam por ali, resguardando a segurança de todos.

É uma medida necessária para atender aos anseios de toda a comunidade, razão pela qual conto com as providencias da Exma. Sra. Prefeita.

Câmara Municipal de Aracatu, em 09 de setembro de 2021.

72100-000
Prefeitura Mun. de Aracatu
R. Libanio Alves Maia s/n
46130-000


Juliana Fagundes Maia

Vereadora


10/09/2021



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 45/2021.

Nos termos regimentais dessa Câmara Municipal,

INDICA

A PREFEITA MUNICIPAL

BRAULINA LIMA

Que seja viabilizada a reforma do redutor de velocidade (quebra-molas) localizado na Avenida Pedro Afonso Canguçu, centro, próximo a Padaria Petybom, sede deste município.

JUSTIFICATIVA

A indicação se dá pela necessidade de reforma do redutor de velocidade (quebra-molas) localizado na Avenida Pedro Afonso Canguçu, centro, próximo a Padaria Petybom, sede deste município a fim de evitar acidente de trânsito no local.

Essa avenida é um local movimentado e alguns motoristas e motociclistas não respeitam a velocidade apropriada da via. Desta forma, pensando na segurança e na preservação dos moradores, se faz necessário a construção do quebra-molas para impedir o excesso de velocidade dos motoristas que trafegam por ali, resguardando a segurança de todos.

É uma medida necessária para atender aos anseios de toda a comunidade, razão pela qual conto com as providencias da Exma. Sra. Prefeita.

Câmara Municipal de Aracatu, em 09 de setembro de 2021.


Juliana Fagundes Maia
Vereadora


10/09/2021



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 46/2021.

Nos termos regimentais dessa Câmara Municipal,

INDICA A PREFEITA MUNICIPAL BRAULINA LIMA

Que seja viabilizada a instalação, reparação, ou substituição de lâmpadas que compõe a iluminação pública das seguintes localidades:

Fazenda Gurutuba;

Fazenda Bezerro;

Fazenda Vistoso (próximo Passagem Lajedo);

Fazenda Mané Velho (região da Pedra)

Fazenda Salobo.

JUSTIFICATIVA

O direito a iluminação pública deve ser garantido à população haja vista que é o contribuinte que paga a manutenção e o funcionamento.

A iluminação pública desempenha papel importante, especialmente, no tocante a segurança, inibindo a prática de diversos delitos.

É uma medida necessária para atender aos anseios de toda a comunidade, razão pela qual conto com as providencias da Exma. Sra. Prefeita.

É uma medida necessária para atender aos anseios de toda a comunidade, razão pela qual conto com as providencias da Exma. Sra. Prefeita.

Câmara Municipal de Aracatu, em 09 de setembro de 2021.


Juliana Fagundes Maia

Vereadora

